

X PUBLICADO NO VALEPARAIBANO Nº 2103, de 20/4/62.



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19

962

DECRETO Nº 441,  
de 2 de abril de 1.962.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 52, da Lei Estadual nº 1, de 18 de setembro de 1.947, combinado com o item III, do artigo 16, do Decreto-Lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1942,

## RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o sr. JAIR FERREIRA DOS SANTOS para o cargo de Sub-Contador, padrão "U", do Quadro de Funcionários - da Prefeitura, criado pela Lei nº 864, de 28 de março de 1962, a contar do dia 1º do corrente mês.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 2 de abril de 1.962.

Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos dois de abril de mil novecentos e sessenta e dois.

Vicente Gonzaga Neto  
Chefe da S. E. P.